



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

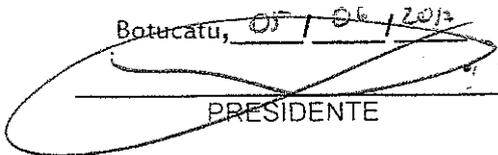


**MOÇÃO Nº. 073**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 5/6/2017**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

APROVADO

Botucatu, 07 / 06 / 2017  
  
PRESIDENTE

Considerando que o nascimento do Museu Histórico de Botucatu começou muito antes de sua existência oficial. Em sua residência, o engenheiro Francisco Blasi colecionou, desde a infância, muitos objetos representativos da história de Botucatu, de nossa região interiorana, de nosso país e da vida rural brasileira;

Considerando que a primeira manifestação de se ter um Museu Histórico em Botucatu ocorreu em 1953, quando se tornou pública a notícia que a antiga casa de Vital Brazil iria ser demolida. Nessa época, o Vereador Alberto Laurindo apresentou o Projeto de Lei nº 69/53, no qual sugeria que a Prefeitura Municipal comprasse a casa para transformá-la em um Museu. Em 18 de novembro de 1953, o então Prefeito Municipal Emílio Peduti promulgou a Lei nº 357/53, autorizando a instalação do "Museu Vital Brazil". Entretanto, a criação deste museu não se concretizou, e a casa proposta foi demolida. Seus idealizadores, porém, não desanimaram. Um grupo de moradores, liderados por Francisco Blasi, procurou ajuda junto ao Governo do Estado;

Considerando que nesta época o Departamento de Educação do Estado iniciava um programa de "Museus Históricos e Pedagógicos", como um suporte às atividades escolares, e suas exposições periódicas deveriam seguir paralelamente aos temas mensais da escola. Em 1956 foram instalados os primeiros quatro Museus Históricos e Pedagógicos. A partir desta iniciativa, outras cidades se interessaram e buscaram a instalação de museu histórico. Como todos os Museus Históricos e Pedagógicos do Estado de São Paulo, criados entre 1956 e 1973, o Museu Histórico de Botucatu foi criado em 27 de julho de 1963, através da Lei Estadual nº 42.251-C, e foi chamado Museu Histórico e Pedagógico "Padre Vicente Pires da Mota", que teve, como primeiro Diretor, Francisco Blasi, de 1963 a 1978. A segunda diretora foi a professora Maria Emília Mendes Blasi (sua esposa), de 1978 a 1982, e a terceira diretora foi a professora Maria Amélia Blasi de Toledo Piza (sua filha), de 1982 a 1994;

Considerando que as primeiras peças do acervo do museu botucatuense foram doadas por Francisco Blasi, o qual acreditava que os objetos do passado, que tivessem um significado importante, deveriam ser preservados. Desde menino se encantava por tais objetos históricos, começando a colecioná-los. O primeiro a fazer parte de sua guarda pessoal foi a chave da Igreja de São Benedito, que fora demolida. Andando pelos escombros do que fora a antiga igreja, encontrou tal chave e a resgatou. Provavelmente, essa chave foi a primeira peça do que veio a se tornar o acervo do atual Museu Histórico e Pedagógico "Francisco Blasi";



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## PARTE INTEGRANTE DA MOÇÃO Nº 073/2017

Considerando que o museu foi instalado inicialmente em uma sala cedida pela Faculdade de Filosofia e, depois, foi transferido definitivamente para a Rua João Passos, 251, local cedido pela família Blasi para que a oficialização do museu ocorresse. A população foi chamada a participar de um processo de doação de peças para o museu, que movimentou os cidadãos e meios de comunicação da cidade, angariando muitas outras peças para o seu acervo;

Considerando que, em 1988, o Projeto de Lei nº 167/88, de autoria do Deputado Lobbe Neto, apresentado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, propõe a mudança de patrono do Museu de Botucatu. No dia 01 de dezembro de 1989, através da Lei Estadual nº 6.563, passa a ser denominado Museu Histórico e Pedagógico "Francisco Blasi", que teve como diretora a historiadora Isaura Bretan;

Considerando que, no ano de 1994, inicia-se o processo de transferência do Museu Estadual para o Município de Botucatu, através do Processo nº 3.089/94, complementado pelo Decreto Estadual nº 38.947, de 26 de julho de 1994. O então Prefeito Municipal Antonio Jamil Cury, em 22 de novembro de 1994, promulga a Lei nº 3.379, autorizando um convênio para receber o acervo do Museu Histórico, e, com este ato, iniciou na Secretaria de Estado da Cultura o Processo de Convênio nº 22/98. Este processo todo culminou com a decisão da Secretaria de Estado da Cultura em tomar a Resolução nº 72/98, a qual resolve doar ao Município de Botucatu os bens do Museu. No ano 2000, a Prefeitura Municipal de Botucatu contratou a historiadora Denise Peixoto, a qual reativou as atividades didáticas do Museu Histórico;

Considerando que, durante seus mais de 50 anos de existência, o Museu Histórico passou por diversos prédios alugado pela cidade, muitos deles inadequados para a exposição de seu acervo. Em 2001, o Museu Histórico foi colocado em duas salas no Espaço Cultural "Antônio Gabriel Marão" e, até então, estava sem atividades de exposições;

Considerando que, recentemente, a Secretaria Municipal de Cultura promoveu, dentro do Espaço Cultural "Antônio Gabriel Marão", a reabertura do Museu Histórico e Pedagógico "Francisco Blasi", apresentando à população a exposição "Histórias a Respeitar" e "Gabinete de Curiosidades", contando com documentos históricos que denominam ruas, praças e escolas de Botucatu com nomes de mulheres, propondo aos visitantes reflexões sobre a história de nosso município;

Considerando que, por meio de uma "interatividade analógica", os visitantes terão a oportunidade de registrar suas histórias, lembranças, apontamentos, reflexões e impressões, utilizando uma máquina de escrever do próprio acervo do Museu, restaurada para esse fim. A trilha sonora, em discos de vinil que também fazem parte do acervo, é escolhida pelos visitantes;



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



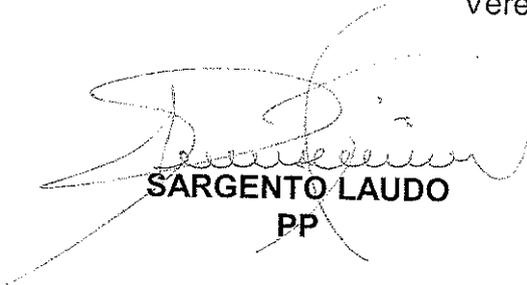
## PARTE INTEGRANTE DA MOÇÃO Nº 073/2017

Considerando que, atualmente, o acervo do Museu conta com mais de 13 mil objetos variados como documentos, fotos e jornais,

**APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao **MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO "FRANCISCO BLASI"** por sua recente reabertura, na pessoa do Secretário Municipal de Cultura, **ANTONIO LUIZ CALDAS JÚNIOR**, extensiva a todos os seus funcionários, colaboradores e voluntários responsáveis por suas atividades, e à **FAMÍLIA BLASI**, na pessoa de **MARIA AMÉLIA BLASI**, resgatando e desenvolvendo uma importante parte da história de Botucatu e promovendo a cultura, fator que proporciona lazer, conhecimento, e diversos bens à população.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 5 de junho de 2017.

Vereadores Autores:

  
**SARGENTO LAUDO**  
**PP**

  
**ALESSANDRA LUCCHESI**  
**PSDB**